Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMORANDO

Arceburgo, 23 de junho de 2026.

DE: Regiane da Silva Mariano

Pregoeira

PARA: Margareth Oliveira Anacleto

Prefeita Municipal de Arceburgo

Sirvo-me do presente para solicitar a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ nº 27.088.431/0001-08, sediada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Civit II, no município de Serra/ES, em razão de fatos verificados no âmbito do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo objeto consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos da frota oficial do Município.

Durante a fase de julgamento das propostas, a empresa apresentou catálogos técnicos da marca Goodyear com a finalidade de comprovar o atendimento das especificações técnicas exigidas no edital para diversos itens do certame.

Conforme registrado na Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos, elaborada pelo Setor de Transportes, sob responsabilidade do servidor Vinicius Razze, Chefe de Transporte, foi realizada análise detalhada da documentação apresentada pela licitante, mediante confronto com os catálogos oficiais disponibilizados pelo fabricante Goodyear e demais informações técnicas oficialmente homologadas.

Após a verificação dos documentos, constatou-se que apenas os lotes 08 (Pneu 12.16-5), 26 (Pneu 225/75 R16) e 33 (Pneu 195/60 R16) atenderam integralmente às exigências previstas no edital.

Em relação aos lotes 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35 e 36, foram identificadas divergências relevantes entre os catálogos apresentados pela empresa e as informações constantes dos documentos oficiais do fabricante. As inconsistências verificadas referem-se, principalmente, a classificações técnicas, índices de desempenho e níveis de aderência em pista molhada, requisitos considerados essenciais para comprovação da conformidade dos produtos ofertados.

Segundo consta do parecer técnico emitido pelo Setor de Transportes, embora os documentos apresentados pela licitante demonstrassem aparente atendimento às exigências editalícias, a conferência realizada junto ao fabricante revelou que diversos produtos ofertados não possuíam as características técnicas informadas nos catálogos encaminhados pela empresa.

A análise concluiu que as divergências constatadas não decorrem de meras diferenças de formatação, atualização documental ou interpretação técnica, mas alcançam informações essenciais para a verificação da adequação dos produtos às exigências do Termo de Referência. Em razão disso, os documentos apresentados foram considerados insuficientes para comprovação da conformidade dos itens ofertados, culminando na reprovação técnica dos respectivos lotes.

Ainda conforme consignado na Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos, os elementos apurados constituem fortes indícios de alteração documental ou utilização de material técnico divergente daquele oficialmente disponibilizado pelo fabricante, circunstância que compromete a confiabilidade da documentação apresentada e possui potencial para induzir a Administração Pública a erro durante a fase de julgamento das propostas.

A gravidade da situação torna-se ainda mais relevante em razão da natureza do objeto licitado. Os pneus destinam-se à manutenção da frota municipal, abrangendo veículos utilizados em serviços públicos essenciais, inclusive transporte escolar e atendimento na área da saúde. A eventual aquisição de produtos que não atendam às especificações mínimas exigidas poderia comprometer a segurança dos usuários, reduzir a eficiência operacional dos veículos e gerar prejuízos à Administração Pública.

Diante dos fatos apurados, verifica-se que a conduta da empresa, em tese, pode caracterizar infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à apresentação de documentação inidônea, à prática de ato fraudulento em procedimento licitatório, ao comportamento inidôneo e à tentativa de frustrar os objetivos da licitação.

> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
>
> (...)
>
> VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
>
> IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
>
> X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
>
> XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL 03 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

A apresentação de documentação técnica contendo informações divergentes daquelas oficialmente disponibilizadas pelo fabricante, especialmente quando relacionadas a características essenciais para a avaliação da proposta, revela situação que demanda apuração rigorosa pela Administração Pública, a fim de verificar a origem das inconsistências, eventual dolo ou culpa da licitante e os reflexos da conduta sobre a regularidade do certame.

No entendimento desta subscritora, o Município possui o dever de apurar os fatos e, caso confirmadas as irregularidades após regular instrução processual, aplicar as penalidades cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

Para as infrações descritas, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a gravidade dos fatos, a extensão dos danos eventualmente causados à Administração e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

> Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
>
> I – advertência;
>
> II – multa;
>
> III – impedimento de licitar e contratar;
>
> IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
>
> (...)
>
> § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas demais infrações que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Dessa forma, a instauração do Processo Administrativo mostra-se necessária para garantir a adequada apuração dos fatos, assegurando à empresa o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal.

Estes são os fatos que justificam a abertura de Processo Administrativo para apuração da conduta da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, bem como para avaliação da aplicação das sanções administrativas cabíveis, caso as irregularidades sejam confirmadas ao final da instrução processual.

Encaminham-se, em anexo, a Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos e os demais documentos técnicos que subsidiaram a análise realizada pelo Setor de Transportes.

Prefeitura Municipal Maria ARCEBURGO Est. Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL 04 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIANE DA SILVA MARIANO
Data: 23/06/2026 14:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGIANE DA SILVA MARIANO
PREGOEIRA

PMO-00537/26
Prefeitura Municipal de Arceburgo - MG
RECEBI em
23 / 06 / 26
Serviço de Protocolo

Maria Helena
Maria Helena Silva Greghi Lelis
CPF 179.430.536-05

PREFEITURA MUNICIPAL 05 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Setor de Transportes

ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE CATÁLOGOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2026

OBJETO DO CERTAME: Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos pertencentes à frota oficial do Governo Municipal de Arceburgo/MG.

1. ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO DO ANALISTA TÉCNICO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG, em cumprimento às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21, procedeu-se ao ato de avaliação e emissão de parecer técnico sobre os catálogos comerciais anexados às propostas do certame em epígrafe. Os trabalhos de análise foram integralmente realizados pelo servidor e analista designado: Vinicius Razze, inscrito no CPF sob o nº 446.379.878-73, no exercício do cargo de Chefe de Transporte.

2. DA JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE

Ressalta-se como premissa crucial deste parecer que os pneumáticos licitados destinam-se ao aparelhamento de veículos oficiais da frota do município, contemplando de forma prioritária as viaturas de atendimento de emergência (ambulâncias e saúde) e os veículos destinados ao transporte escolar municipal. Por tratarem-se de serviços essenciais que envolvem a condução diária de estudantes e o socorro imediato à população, exige-se rigorosamente um padrão elevado de qualidade, aderência, durabilidade e uma melhor classificação de segurança nos índices do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). A rigidez na avaliação técnica fazse imperativa para salvaguardar a integridade física dos passageiros, servidores e munícipes, bem como assegurar a eficiência operacional e a supremacia do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL 06 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

3. DO CATÁLOGO ANALISADO E DA METODOLOGIA

Foi submetido ao crivo técnico o catálogo apresentado pela licitante FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES (Nome Fantasia: RIPEL COMERCIAL), CNPJ nº 27.088.431/000108, que oferta pneus da marca Goodyear. A metodologia aplicada compreendeu a confrontação direta e cruzamento de dados entre os índices descritos na proposta do licitante e os parâmetros reais homologados junto ao INMETRO pela própria fabricante Goodyear do Brasil, os quais foram integralmente juntados ao final deste instrumento (Anexo I).

4. DOS ITENS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Em análise comparativa (catálogo apresentado x descritivo do edital), foi possível identificar que apenas os lotes 8- pneu 12.16-5, 26 – Pneu 225/75 R16 e 33 – Pneu 195/60 R16 atenderam integralmente às exigências do edital.

Para o lote 8 – pneu 12.16-5, a licitante apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo TITAN HD2000 R4.

Para o Lote 26 – Pneu 225/75 R16, a licitante apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo CARGO MARATHON II.

Para o Lote 33 – Pneu 195/60 R16, a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo EAGLE TOURING FCA.

Os catálogos apresentados para esses lotes são originais, em língua portuguesa e, quando confrontados com os catálogos obtidos no site oficial da Goodyear (www.goodyear.com) para fins de conferência, verificou-se que eram idênticos.

Foram apresentados, para os lotes 8, 26 e 33, documentos comprobatórios de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, inclusive quanto à certificação e ao selo de conformidade, bem como às especificações estabelecidas pela ABNT.

Também foram apresentados certificados de garantia dos pneus, comprovando que os produtos fabricados pela Goodyear possuem garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos ou anormalidades de fabricação.

PREFEITURA MUNICIPAL 07 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Para os itens 8, 26 e 33, foi apresentado o CTF – Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA e vigente em nome do fabricante GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., comprovando a regularidade ambiental da empresa e contribuindo para a promoção da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.
Diante da análise técnica realizada, conclui-se que os produtos ofertados para os lotes 8 (Pneu 12.16-5 Titan HD200 R4) 26 (Pneu 225/75 R16 – Goodyear Cargo Marathon II) e 33 (Pneu 195/60 R16 – Goodyear Eagle Touring FCA) atendem integralmente às exigências estabelecidas no edital. Verificou-se que os catálogos apresentados são originais, em língua portuguesa e compatíveis com as informações disponibilizadas pelo fabricante, confirmando a conformidade das especificações técnicas exigidas. Constatou-se, ainda, a apresentação dos certificados e documentos comprobatórios de atendimento às normas do INMETRO e da ABNT, bem como da garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos ou anormalidades de fabricação. Ademais, foram apresentados os Certificados de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTF/IBAMA, válidos e emitidos em nome do fabricante Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., evidenciando a regularidade ambiental exigida. Dessa forma, não foram identificadas inconformidades nos documentos e especificações dos referidos itens, motivo pelo qual opina-se pela aprovação dos produtos ofertados para os lotes 26 e 33.

5. DAS DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS E DELIBERAÇÃO

Durante a análise técnica da documentação apresentada pela licitante FILIPE AUGUSTO DROMONT SOARES, verificou-se que, para os lotes abaixo relacionados, foram apresentados catálogos supostamente emitidos pelo fabricante Goodyear:

- Lote 14 – Pneu 175/70 R13;
- Lote 15 – Pneu 175/70 R14;
- Lote 18 – Pneu 185/65 R15;
- Lote 19 – Pneu 185/70 R14;
- Lote 21 – Pneu 195/65 R15;
- Lote 22 – Pneu 205/70 R15;
- Lote 23 – Pneu 215/75 R17,5 Liso Radial Rodoviário;
- Lote 24 – Pneu 215/75 R17,5 Misto Radial Rodoviário;
- Lote 27 – Pneu 245/70 R16;
- Lote 28 – Pneu 265/70 R16;
- Lote 29 – Pneu 275/80 R22,5 Liso Radial Rodoviário;
- Lote 30 – Pneu 275/80 R22,5 Misto Radial Rodoviário;

- Lote 32 – Pneu 185 R14C;
- Lote 34 – Pneu 205/55 R16 – 195 mm;
- Lote 35 – Pneu 205/55 R16 – 632 mm; - Lote 36 – Pneu 225/65 R16.

Os catálogos foram apresentados em língua portuguesa e, em um primeiro momento, aparentavam ser documentos oficiais do fabricante. Contudo, durante o procedimento de conferência e validação das informações técnicas, foi realizada comparação entre os documentos apresentados pela licitante e os catálogos oficiais disponibilizados pelo fabricante Goodyear em seus canais institucionais (www.goodyear.com.)

Da análise comparativa, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante possuem divergências relevantes em relação aos catálogos oficiais obtidos diretamente junto ao fabricante, especialmente no que se refere aos índices de desempenho e classificação técnica dos pneus ofertados.

Cumpre destacar que o Termo de Referência estabeleceu, para os itens em questão, a exigência mínima de desempenho quanto à aderência em pista molhada, admitindo exclusivamente produtos classificados nas categorias "A", "B" ou "C". Todavia, embora os catálogos apresentados pela licitante indiquem o atendimento a tal requisito, a consulta aos catálogos oficiais da Goodyear demonstra que diversos dos modelos ofertados não possuem a classificação exigida pelo edital.

A discrepância identificada não se limita a mera divergência de formatação ou atualização documental, mas alcança justamente informações técnicas essenciais para a aferição da conformidade dos produtos com as especificações mínimas exigidas pela Administração. Dessa forma, os documentos apresentados não podem ser considerados aptos a comprovar o atendimento das exigências editalícias.

Em razão das inconsistências verificadas, os lotes acima relacionados foram julgados REPROVADOS, por ausência de comprovação inequívoca de que os produtos ofertados atendem às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório.

Além disso, as divergências constatadas entre os catálogos apresentados pela licitante e os documentos oficiais do fabricante constituem fortes indícios de alteração documental ou utilização de material técnico que não corresponde integralmente às informações disponibilizadas pela Goodyear. Tal circunstância compromete a confiabilidade da documentação apresentada e impossibilita sua utilização como meio idôneo de comprovação das características dos produtos ofertados.

PREFEITURA MUNICIPAL 09 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Registra-se que a apresentação de documentos contendo informações divergentes daquelas constantes nos catálogos oficiais do fabricante possui potencial para induzir a Administração Pública a erro durante o julgamento das propostas, circunstância que afronta os princípios da boa-fé, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Para fins de transparência, rastreabilidade e eventual instrução processual, seguem anexados ao presente parecer os catálogos apresentados pela licitante e os respectivos catálogos oficiais obtidos diretamente junto ao fabricante, possibilitando a verificação objetiva das divergências identificadas para cada lote analisado.

Diante do exposto, esta análise técnica conclui pela reprovação dos lotes acima relacionados, recomendando-se, ainda, que a Administração avalie a adoção das medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos, considerando os indícios de inconsistências documentais constatados durante a fase de análise das propostas.:

6. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO

Ante as evidências materiais levantadas e o risco potencial associado à desconformidade técnica em frotas de alta sensibilidade social, especialmente aquelas destinadas ao transporte escolar e aos serviços de emergência, este Analista Técnico manifesta-se pela DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO TÉCNICA dos seguintes lotes: 14 – Pneu 175/70 R13; 15 – Pneu 175/70 R14; 18 – Pneu 185/65 R15; 19 – Pneu 185/70 R14; 21 – Pneu 195/65 R15; 22 – Pneu 205/70 R15; 23 – Pneu 215/75 R17,5 Liso Radial Rodoviário; 24 – Pneu 215/75 R17,5 Misto Radial Rodoviário; 27 – Pneu 245/70 R16; 28 – Pneu 265/70 R16; 29 – Pneu 275/80 R22,5 Liso Radial Rodoviário; 30 – Pneu 275/80 R22,5 Misto Radial Rodoviário; 32 – Pneu 185 R14C; 34 – Pneu 205/55 R16 – 195 mm; 35 – Pneu 205/55 R16 – 632 mm; e 36 – Pneu 225/65 R16, da marca Goodyear, apresentados pela empresa RIPEL COMERCIAL.

Por outro lado, opino pela aprovação dos lotes 26 – Pneu 225/75 R16 e 33 – Pneu 195/60 R16, por atenderem integralmente às exigências estabelecidas no edital, conforme demonstrado na análise técnica realizada.

Todos os catálogos analisados seguem anexos à presente Ata, bem como os respectivos links utilizados para consulta e verificação das informações junto ao fabricante, possibilitando a conferência dos dados e o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto às conclusões apresentadas neste parecer técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL 10 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Arceburgo/MG, 16 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS RAZZE
Data: 17/06/2026 08:51:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS RAZZE

CPF nº 446.379.878-73

Analista Técnico / Chefe de Transportes

FICHA TÉCNICA

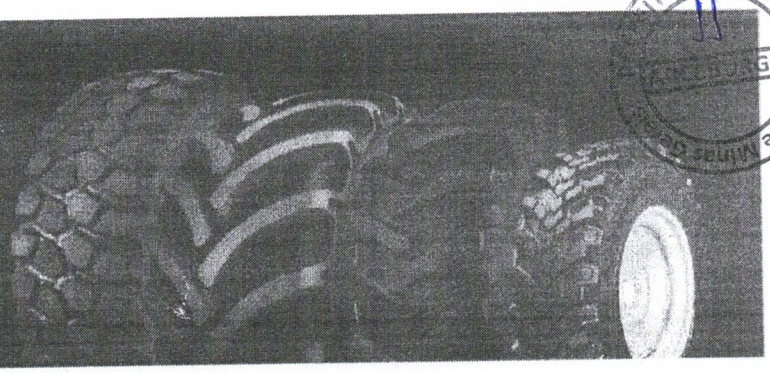

Reforço lateral Composto desenhado para maior resistência a cortes.

TITAN HD2000 R4

Desenho das barras proporciona maior vida útil ao pneu Maior resistência a avarias e perfurações Excelente tração e aderência.

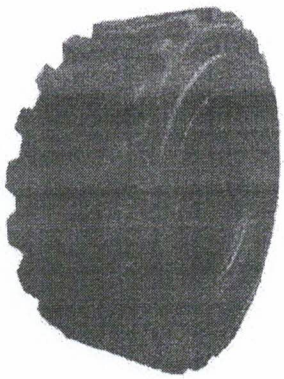

> APLICAÇÕES: [illegible]

HD2000

Código	Dimensão	Construção	Aro	TT/TL	Capacidade de carga	Índice de velocidade	Velocidade	Pressão do ar	Carga máxima	Largura de seção	Diâmetro total	Aro de medição	Circunferência de rolamento	Profundidade de sulco
1701530	12-16.5NHS	BIAS	16.5	TL	10	A2	10KM/H	55	2540	352,12	647,56	9.75	2744,6	21,6
1701535	10-16.5NHS	BIAS	16.5	TL	10	A2	10KM/H	75	2535	350,62	777,24	8.25	2656,8	20,6

TITAN

0800 723 2476 | www.titanlat.com

> ENTRE EM CONTATO COM SEU REPRESENTANTE TITAN PARA MAIS DETALHES

ORGULHO DE MOVER O MUNDO

© 2025 TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. Líder na produção de pneus Agrícolas, somos uma marca global que atende diferentes terrenos. Nossos produtos são reconhecidos pela tecnologia, performance, robustez e durabilidade, além da confiança que só a marca Titan oferece.

PREFEITURA MUNICIPAL 12 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	175/70R13
Código do Produto	000000000000117808
Indice de Velocidade	T
##Load Index##	82
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B
Carga Máxima (kgs)	475
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	175,0
Profundidade de Sulco (mm)	6.900
Diametro Externo (mm)	5.84
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	B
Certificação INMETRO	000979/2012

Medidas Disponíveis

165/70R13

175/65R14

175/70R14

PREFEITURA MUNICIPAL
13
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-edge-touring-2?size=175/70R13&matnbr=117808

Kelly Edge Touring 2 - 175/70R13

O Edge Touring 2 é um pneu de uso em asfalto para a segmentação MAP que oferece menor consumo de combustível e quilometragem Goodyear



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	175/70R13	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000000117808	Largura da Secção (mm)	175.0
Índice de Velocidade	T	Profundidade do Sulco (mm)	8.900
##Load Index##	82	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	2
Costado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	73.0b
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	475	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	0003752/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
14
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	175/70R14
Código do Produto	000000000000117820
Indice de Velocidade	T
##Load Index##	88
Índice de Velocidade	XL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B
Carga Máxima (kgs)	560
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	50
Largura da Secção (mm)	175,0
Profundidade de Sulco (mm)	6.900
Diametro Externo (mm)	6.05
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	C
Aderência no Molhado: Classificação	B
Certificação INMETRO	001241/2012

Medidas Disponíveis

- 165/70R13
- 175/65R14
- 175/70R13

PREFEITURA MUNICIPAL
15
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-edge-touring-2?size=175/70R14&matnbr=117820

Kelly Edge Touring 2 - 175/70R14

O Edge Touring 2 é o pneu de uso em estrada para a segmento RHP que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear.

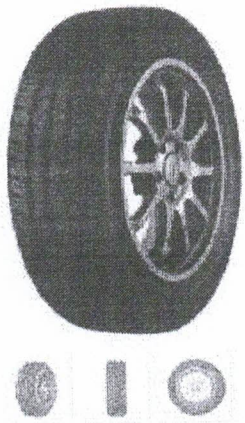

- Atributos

Especificações Completas

Medida do Pneu	175/70R14	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	50
Código do Produto	0000000000017820	Largura da Secção (mm)	175.0
Índice de Velocidade	T	Profundidade de Sulco (mm)	8.200
##Load Index##	88	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	XL	Ruído Externo: Classificação	1
Contorno (Lateral)	VBW	Ruído Externo: Valor	70 Db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340A/B	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	560	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	001244/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
16
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/eagle-touring?size=195/60R16&matnbr=111172

Goodyear Eagle Touring - 195/60R16

Eagle Touring: perfeita combinação entre desempenho e conforto





+ Atributos

— Especificações Completas

Medida do Pneu	195/60R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	000000000000111172	Largura da Secção (mm)	195.0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	7.000
##Load Index##	89	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	
Costado (Lateral)	BSW	Ruído Externo: Valor	68 Db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/A	Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Carga Máxima (kgs)	580	Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	001310/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
17
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Especificações Completas

Medida do Pneu	195/60R16
Código do Produto	000000000000111172
Indice de Velocidade	H
##Load Index##	89
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	B01
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/A
Carga Máxima (kgs)	580
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	195,0
Profundidade de Sulco (mm)	7.600
Diametro Externo (mm)	640
Ruído Externo: Classificação	)
Ruido Externo: Valor	68 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001310/2012

Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
18
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	205/55R16
Código do Produto	0000000000000117785
Indice de Velocidade	V
##Load Index##	91
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260/A/A
Carga Máxima (kgs)	1.160
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	205,0
Profundidade de Sulco (mm)	10.195
Diametro Externo (mm)	0.00
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	C
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001313/2012

Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
19
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	205/55R16
Código do Produto	0000000000000117785
Indice de Velocidade	V
##Load Index##	91
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260/A/A
Carga Máxima (kgs)	615
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	205,0
Profundidade de Sulco (mm)	7.100
Diametro Externo (mm)	635
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	B
Certificação INMETRO	001313/2012

Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
20
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-Edge-Sport-2?size=205/55R16

Kelly Edge Sport 2 - 205/55R16

O Edge Sport 2 é um pneu de uso em estrada para o segmento HP que oferece mais conforto de rodagem e a confiabilidade Goodyear.

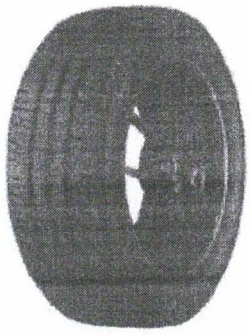



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	205/55R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000017765	Largura da Secção (mm)	205.0
Índice de Velocidade	V	Profundidade de Sulco (mm)	7.900
##Load Index##	91	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	B
Conceito (Lateral)	V5/0	Ruído Externo: Valor	71.0b
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260 A/A	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	615	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	301318/2012

PREFEITURA MUNICIPAL 21 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	265/70R16
Código do Produto	0000000000000118306
Indice de Velocidade	H
##Load Index##	112
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	300/A/B
Carga Máxima (kgs)	1120
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	265,0
Profundidade de Sulco (mm)	9.500
Diametro Externo (mm)	785
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	74 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001242/2012

Medidas Disponíveis

175/80R14

215/80R16

225/65R17

PREFEITURA MUNICIPAL
22
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/kelly-edge-suv-2?size=265/70R16&matnbr=118306

Kelly Edge SUV 2 - 265/70R16

O Edge SUV 2 é um pneu de uso performático para a segmento SUVs e Pick Up que oferece menor consumo de combustível e confortabilidade ao dirigir.

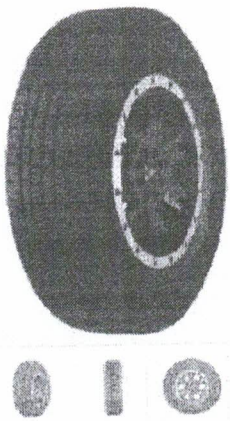

+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	265/70R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	000000000000118306	Largura da Secção (mm)	265.0
Índice de Velocidade	H	Profundidade do Sulco (mm)	9.500
##Load Index##	112	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	69
Contato (Lateral)	YSB	Ruído Externo: Valor	74 db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	300/A/B	Resistencia ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	1120	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	0012-2/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
123
Est. de Minas BURGO

GOODYEAR

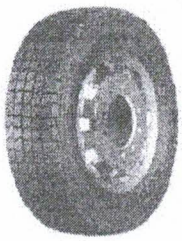

Regional RHD

Maior quilometragem para eixos de misto no serviço rodoviário

MISTO

Atributos

Profundidade extra de borracha: maior quilometragem

Rodagem com 5 raias e blocos sólidos: desgaste uniforme na tração

215/75R17.5 - Especificações para 123213

Profundidade de sulco (1/32)	Capacidade de carga	Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Carga máxima montagem simples	Aderência molhado e resistência rolamento	Carga máxima duplo	Inflação Duplo
14.9	F	28.19	776.00	126	124	L	1700	C - B	1600	125

Tecnologia

Duralife

Recapagens compatíveis

RHD RHS

GOODYEAR

PREFEITURA MUNICIPAL
24
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/regional-rhd?size=215/75R17.5&matnbr=123313

Regional RHD - 215/75R17.5

Maior quilometragem para eixos de tração no serviço regional

Transporte urbano de passageiros
Coleta e Entrega Urbana
Carga Seca (regional)
Regional

Durolife



Medida do pneu: 215/75R17.5

– Especificações completas

DIÂMETRO TOTAL	776,08	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	1700
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	126	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	105
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	124	CARGA MÁXIMA DUPLA	1600
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L	INFLAÇÃO DUPLA	105
		RUÍDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	)))
		RUÍDO EXTERNO: VALOR	73 DB
		RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: CLASSIFICAÇÃO	E
		ADERÊNCIA NO MOLHADO: CLASSIFICAÇÃO	D
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	008807/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
25
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

STEELMARK

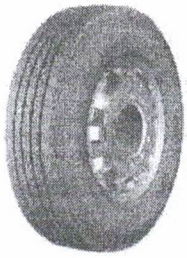

Goodyear Steelmark AGS

Pneu para eixos direcionais e livres no serviço regional

Regional

Atributos

Desenho otimizado da banda da rodagem com 5 raias contínuas: proporciona uma melhor distribuição de carga, desgaste uniforme e maior quilometragem

4 sulcos longitudinais: maior capacidade para dispersão da água e maior aderência

Ombros com desenhos sólidos: conferem mais segurança, estabilidade e firmeza nas curvas

3 cintas de aço: oferece proteção a carcaça permitindo excelente recapabilidade

215/75R17.5 - Especificações para 123344

Profundidade de sulco novo	Capacidade de carga	Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga (pneumáticos simples)	Índice de carga (pneumáticos simples externos)	Símbolo de velocidade	Carga máxima	Aplicação (posição recomendada)	Carga máxima dupla	Índice de carga
14.1	F	24.39	779.00	128	124	L	1900	B - C	1700	102

Tecnologia

Recapagens compatíveis

DEEP TRAC KMax D KMax AP Regional AP Light Regional D Light

GOODYEAR

PREFEITURA MUNICIPAL
26
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/steelmark-ags?size=215/75R17.5&matnbr=123344

Steelmark AGS - 215/75R17.5

Pneu para eixos direcionais e livres no serviço regional

Transporte interurbano de passageiros
Transporte de grãos / Celheiros
Transportadora de veículos
Transporte de eletrodomésticos
Transporte de Líquidos
Transporte de contêineres
Carga Seca (regional)
Carga em geral (rodoviário)
Regional

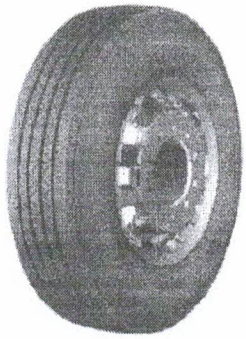



Medida do pneu: 215/75R17.5

Especificações completas

DIÂMETRO TOTAL	798.00	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	1700
INDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	126	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	102
INDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	124	CARGA MÁXIMA DUPLA	1600
SIMBOLO DE VELOCIDADE	L	INFLAÇÃO DUPLA	102
		RUÍDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	1)
		RUÍDO EXTERNO: VALOR	70 Db
		RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: CLASSIFICAÇÃO	E
		ADERÊNCIA NO MOLHADO: CLASSIFICAÇÃO	D
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	03/809/20%

PREFEITURA MUNICIPAL
27
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/cargo-marathon-2?size=185R14C&matnbr=109643

Goodyear Cargo Marathon 2 - 185R14C

Desempenho superior e durabilidade na medida certa. Inteligente e com tecnologia avançada para proporcionar maior resistência ao rolamento.

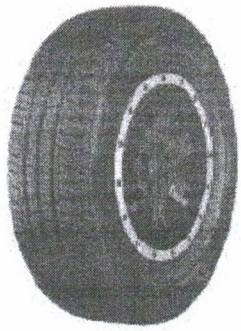



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	185R14C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	85
Código do Produto	0000000000109643	Largura da Secção (mm)	185,0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	102	Diâmetro Externo (mm)	650.24
Índice de Velocidade	D	Ruído Externo: Classificação	B
Contado (Lateral)	85L	Ruído Externo: Valor	70 dB
Carga Máxima (kgs)	850	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	001301/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
28
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	185R14C
Código do Produto	000000000000109643
Indice de Velocidade	R
##Load Index##	102
Índice de Velocidade	D
Costado (Lateral)	BSL
Carga Máxima (kgs)	850
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Largura da Secção (mm)	185,0
Profundidade de Sulco (mm)	10.500
Diametro Externo (mm)	650.24
Ruído Externo: Classificação	))
Ruído Externo: Valor	70 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	C
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001301/2012

Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
29
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	LT245/70R16
Código do Produto	000000000000117834
Indice de Velocidade	T
##Load Index##	113
Índice de Velocidade	D
Costado (Lateral)	VSB
Carga Máxima (kgs)	1150
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Largura da Secção (mm)	245,0
Profundidade de Sulco (mm)	11.100
Diametro Externo (mm)	750
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	74 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	B
Certificação INMETRO	001316/2012

Medidas Disponíveis

255/70R16

COMPARTILHAR ESSA PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL
30
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/kelly-edge-at-2?size=LT245/70R16&matnbr=117834

Kelly Edge AT 2 - LT245/70R16

O Edge AT 2 é um pneu de uso misto para o segmento SUV e Pick-Up que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear.

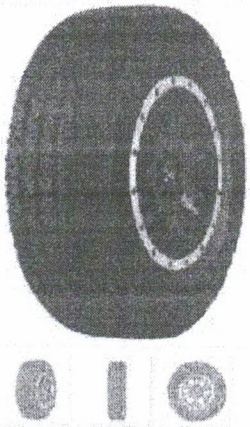

+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	LT245/70R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Código do Produto	0000000000031784,	Largura da Seção (mm)	246,0
Índice de Velocidade	T	Profundidade de Sulco (mm)	11,100
##Load Index##	113	Diâmetro Externo (mm)	0,000
Índice de Velocidade	0	Ruído Externo: Classificação	70
Conteúdo (Lateral)	VGB	Ruído Externo: Valor	71dB
Carga Máxima (kgs)	1150	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
		Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	009116/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
31
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

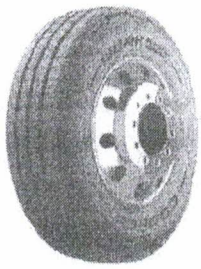

Goodyear Work Series RHA

O pneu de quem faz o Brasil Rodar

Regional

Atributos

- Wear Square Technology: indica o ponto ideal de retirada para recapagem
- Banda de Rodagem Larga com ombros robustos: melhor estabilidade, distribuição de carga e maior quilometragem
- Protetores de Sulco: proteção da carcaca, maior numero de recapagens
- Protetores de Costado: proteção da carcaca, maior durabilidade
- Technologia Duralife: qualidade, uniformidade e durabilidade

275/80R22.5 - Especificações para 124476

Profundidade de sulco (mm)	Categoria de carga	Peso do pneu	DIÂMETRO EXTERNO	Índice de carga (montagem simples)	Índice de carga (montagem simples)	Simbolo de velocidade	Carga máxima (montagem simples)	Aplicação (eixo/posição)	Carga máxima duplo	Inflação (Psi)
18.1	H	48.59	1051	149	146	L	3250	B - C	3000	125

Tecnologia

Recapagens compatíveis

DEEP TRAC KMax D KMax AP Regional AP Light Regional D Light

GOODYEAR

PREFEITURA MUNICIPAL
32
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/steelmark-ags?size=275/80R22.5&matnbr=121760

Steelmark AGS - 275/80R22.5

Pneu para eixos direcionais e livres no serviço regional

Transporte interurbano de passageiros
Transporte de Grãos / Celhetas
Transportadora de veículos
Transporte de eletrodomésticos
Transporte de Líquidos
Transporte de contêineres
Carga Seca (regional)
Carga em geral (rodoviário)
Regional

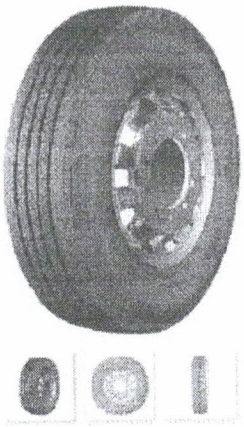

Medida do pneu: 275/80R22.5

Especificações completas

DIÂMETRO TOTAL	1017.90	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	3250
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	149	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	125
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	146	CARGA MÁXIMA DUPLA	3000
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L	INFLAÇÃO DUPLA	120
		RUÍDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	B
		RUÍDO EXTERNO: VALOR	70 db
		RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: CLASSIFICAÇÃO	E
		ADERÊNCIA NO MOLHADO: CLASSIFICAÇÃO	B
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	09331/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
33
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/g32-cargo?size=225/65R16C

Goodyear G32 Cargo - 225/65R16C



+ Atributos

− Especificações Completas

Medida do Pneu	225/65R16C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Código do Produto	0000000000000305705	Largura da Secção (mm)	225.0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	112	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	R	Ruído Externo: Classificação	3
Conceito (Lateral)	BSW	Ruído Externo: Valor	71.0b
Carga Máxima (kgs)	1120	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	B
		Certificação INMETRO	002316/2012

PREFEITURA MUNICIPAL 34 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	225/65R16C
Código do Produto	000000000000105705
Indice de Velocidade	R
##Load Index##	112
Índice de Velocidade	D
Costado (Lateral)	BSW
Carga Máxima (kgs)	1120
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	69
Largura da Secção (mm)	225,0
Profundidade de Sulco (mm)	10.500
Diametro Externo (mm)	670
Ruído Externo: Classificação	))
Ruído Externo: Valor	71 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	E B
Aderência no Molhado: Classificação	B B
Certificação INMETRO	001316/2012

"*De acordo testes realizados por frotas. **limitado ao índice de carga e velocidade da medida.

COMPARTILHAR ESSA PÁGINA Tweet

- Pneus por Categoria

Pneus de Alto Desempenho

PREFEITURA MUNICIPAL 35 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	185/70R14
Código do Produto	0000000000000117830
Indice de Velocidade	H
##Load Index##	88
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B
Carga Máxima (kgs)	560
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	185,0
Profundidade de Sulco (mm)	6.900
Diametro Externo (mm)	617
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001242/2012

Medidas disponíveis

165/70R13

175/65R14

175/70R13

PREFEITURA MUNICIPAL
36
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-edge-touring-2?size=185/70R14&matnbr=117830

Kelly Edge Touring 2 - 185/70R14

O Edge Touring 2 é um pneu de uso em estrada para passeio e lazer que oferece melhor conforto de condução e confiabilidade Goodyear.



← Atributos

Especificações Completas

Medida do Pneu	185/70R14	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000117830	Largura da Secção (mm)	185.0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	8.900
SW Load Index #W	88	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	01	Ruído Externo: Classificação	71
Costado (Lateral)	V5B	Ruído Externo: Valor	73 Db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B	Resistencia ao Retamento: Classificação	F
Carga Máxima (kg)	560	Aderência em Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	0013427/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
37
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	185/65R15
Código do Produto	000000000000141456
Indice de Velocidade	H
##Load Index##	88
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	BLK
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260/A/A
Carga Máxima (kgs)	560
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	185,0
Profundidade de Sulco (mm)	7.100
Diametro Externo (mm)	625
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	002995/2013

Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
38
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-Edge-Sport-2?size=185/65R15&matnbr=141456

Kelly Edge Sport 2 - 185/65R15

O Edge Sport 2 é um pneu de qualidade premium projetado para proporcionar maior economia de combustível e confortabilidade durante

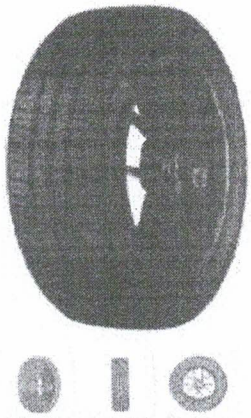

- Atributos

- Especificações Completas

Medida do Pneu	185/65R15	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código de Produto	00000000000141466	Largura da Seção (mm)	195,0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	7.100
##Load Index##	88	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	B
Costado (Lateral)	BLK	Ruído Externo: Valor	71 db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	700/A/A	Resistencia ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	560	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	002986/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
39
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/cargo-marathon-2?size=205/70R15C&matnbr=109645

Goodyear Cargo Marathon 2 - 205/70R15C

Conjunto especial para altíssima carga de passageiros e construção reforçada proporcionando menor resistência ao rolamento.

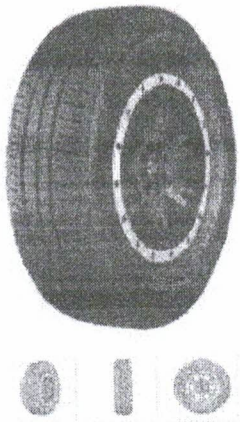

- Atributos

- Especificações Completas

Medida do Pneu	205/70R15C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	95
Código do Produto	0000000000109645	Largura da Secção (mm)	205.0
Índice de Velocidade	K	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	106	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	0	Ruído Externo: Classificação	3
Costado (Lateral)	BSL	Ruído Externo: Valor	71 Db
Carga Máxima (kgs)	950	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	08/03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
40
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	205/70R15C
Código do Produto	000000000000109645
Indice de Velocidade	T
##Load Index##	106
Índice de Velocidade	D
Costado (Lateral)	BSL
Carga Máxima (kgs)	950
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Largura da Secção (mm)	205,0
Profundidade de Sulco (mm)	10.500
Diametro Externo (mm)	670
Ruído Externo: Classificação	))
Ruído Externo: Valor	71 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001316/2012

Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
49
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/cargo-marathon-2?size=205/70R15C&matnbr=109645

Goodyear Cargo Marathon 2 - 205/70R15C

Composto especial com sílica no banda de rodagem e construção otimizada proporcionam menor resistência ao rolamento.



- Atributos

Especificações Completas

Medida do Pneu	205/70R15C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Código do Produto	0000000000109645	Largura da Secção (mm)	205,0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	106	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	R	Ruído Externo: Classificação	B
Contado (Lateral)	RSL	Ruído Externo: Valor	71 db
Carga Máxima (kgs)	950	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	001378/2012

PREFEITURA MUNICIPAL 42 ESC. PP

GOODYEAR



Armor Max MSA Gen 2

Armor Max MSA Gen 2 até 8% mais quilometragem que a primeira geração.

Regional

Misto

Atributos

Até 8% mais quilometragem que a primeira geração.

Maior resistência com a tecnologia Quick Release de configuração de sulcos e protetores.

275/80R22.5 - Especificações para 124433

Aro padrão de referência	Capacidade de carga	DIÂMETRO EXTERNO	Índice de carga montagem simples	Índice de carga montagem dupla	Índice de carga de montagem simples aplicação	Símbolo de velocidade	Símbolo de Velocidade Adicional	Carga máxima montagem simples	Adesão em neve e aquaplanagem relativa	Carga máxima dupla
22.0	J	1.043	150	149	148	L	L	3350	B-B	3150

Tecnologia

KMax™

GOODYEAR

PREFEITURA MUNICIPAL
43
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/Cooper-WorkSeries-RHD?size=275/80R22.5&matnbr=124476

Cooper Work Series RHD - 275/80R22.5

O pneu de quem faz o Brasil Rodar

Transporte interurbano de passageiros
Transporte de Grãos / Colheitas
Transportadora de veículos
Transporte de eletrodomésticos
Transporte de Líquidos
Transporte de contêineres
Carga Seca (regional)
Carga em geral (rodoviário)
Regional



Medida do pneu: 275/80R22.5

Especificações completas

DIÂMETRO TOTAL	1061,40	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	3250
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	148	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	125
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	145	CARGA MÁXIMA DUPLA	3000
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L	INFLAÇÃO DUPLA	125
		RUÍDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	)))
		RUÍDO EXTERNO: VALOR	71 db
		RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: CLASSIFICAÇÃO	E
		ADERÊNCIA NO MOLHADO: CLASSIFICAÇÃO	B
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	005317/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
44
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/Cooper-WorkSeries-RHD?size=275/80R22.5&matnbr=124476

Cooper Work Series RHD - 275/80R22.5

O pneu de quem faz o Brasil Rodar

Transporte interurbano de passageiros
Transporte de Grãos / Coletas
Transportadora de veículos
Transporte de eletrodomésticos
Transporte de Líquidos
Transporte de contêineres
Carga Seca (regional)
Carga em geral (rodoviário)
Regional





Medida do pneu: 275/80R22.5

Especificações completas

DIÂMETRO TOTAL	1061.40	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	3250
INDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	149	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	125
INDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	146	CARGA MÁXIMA DUPLA	3000
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L	INFLAÇÃO DUPLA	125
		RUÍDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	III
		RUÍDO EXTERNO: VALOR	77 Db
		RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: CLASSIFICAÇÃO	E
		ADERÊNCIA NO MOLHADO: CLASSIFICAÇÃO	B
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	003310/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
45
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-edge-touring-2?size=185/70R14&matnbr=117830

Kelly Edge Touring 2 - 185/70R14

O Edge Touring 2 é um pneu de uso estradeiro para o segmento SUV que oferece excelente conjunto de confortável e confiabilidade (Goodyear)





- Atributos

— Especificações Completas

Medida do Pneu	185/70R14	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000117830	Largura da Secção (mm)	185,0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	8.000
##Load Index##	88	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	XL	Ruído Externo: Classificação	70
Contorno (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	70 db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	560	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	0012472/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
46
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-Edge-Sport-2?size=185/65R15&matnbr=141456

Kelly Edge Sport 2 - 185/65R15

O Edge Sport 2 é um pneu de uso em estrada para o segmento HP que oferece menor consumo de combustível e compatibilidade Goodyear.



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	185/65R15	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000000141456	Largura da Seção (mm)	185,0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	7,100
##Load Index##	88	Diâmetro Externo (mm)	0,00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	)))
Contorno (Lateral)	BLK	Ruído Externo: Valor	75 Db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260 A/A	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	560	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	002986/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
47
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-edge-touring-2?size=185/70R14&matnbr=117830

Kelly Edge Touring 2 - 185/70R14

O Edge Touring 2 é um pneu de uso em estrito para o segmento NHP que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear.



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	185/70R14	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000117830	Largura da Secção (mm)	185.0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	8.900
##Load Index##	88	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	[1]
Costado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	73 db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	340/A/B	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	550	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	001242/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
48
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/cargo-marathon-2?size=225/75R16C&matnbr=109640

Goodyear Cargo Marathon 2 - 225/75R16C

Composto especial com sílica na banda de rodagem e construção otimizada proporcionam menor resistência ao rolamento.



Atributos

Sulcos mais profundos nas áreas dos ombros que melhoram a dispersão de água.

Desenhos mais largos que resultam em uma melhor distribuição de pressão e maior vida útil.

Blocos assimétricos na banda de rodagem proporcionam uma rodar mais silencioso.

Especificações Completas

Medida do Pneu	225/75R16C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	76
Código do Produto	0000000000109640	Largura da Secção (mm)	225,0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	118	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	E	Ruído Externo: Classificação	B
Contado (Lateral)	RSL	Ruído Externo: Valor	71 Db
Carga Máxima (kgs)	1320	Resistência ao Rolamento: Classificação	C
		Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	000582/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
49
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	205/70R15C
Código do Produto	000000000000109645
Indice de Velocidade	T
##Load Index##	106
Índice de Velocidade	D
Costado (Lateral)	BSL
Carga Máxima (kgs)	950
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Largura da Secção (mm)	205,0
Profundidade de Sulco (mm)	10.500
Diametro Externo (mm)	670
Ruído Externo: Classificação	))
Ruído Externo: Valor	71 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	C
Certificação INMETRO	001316/2012

– Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
50
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/cargo-marathon-2?size=205/70R15C&matnbr=109645

Goodyear Cargo Marathon 2 - 205/70R15C

Composto especial com sílica na banda de rodagem e construção otimizada proporcionam menor resistência ao rolamento.

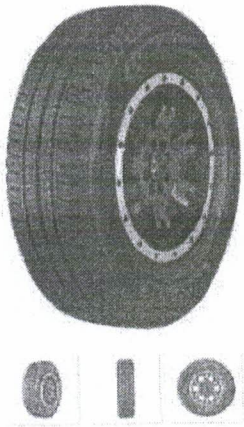

+ Atributos

− Especificações Completas

Medida do Pneu	205/70R15C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Código do Produto	0000000000000109645	Largura da Secção (mm)	205.0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##LoadIndex##	106	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	0	Ruído Externo: Classificação	0
Costado (Lateral)	RSL	Ruído Externo: Valor	71 db
Carga Máxima (kgs)	950	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	001376/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
51
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/kelly-edge-at-2?size=LT245/70R16&matnbr=117834

Kelly Edge AT 2 - LT245/70R16

O Edge AT 2 é um pneu de uso misto para o segmento SUVs e Pick Up que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear.



+ Atributos

- Especificações Completas

Medida do Pneu	LT245/70R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Código do Produto	0000000000117834	Largura da Secção (mm)	246,0
Índice de Velocidade	T	Profundidade de Sulco (mm)	11.900
##Load Index##	113	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	D	Ruído Externo: Classificação	))
Contado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	74.00
Carga Máxima (kgs)	1750	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
		Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	001316/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
52
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/kelly-edge-suv-2?size=265/70R16&matnbr=118306

Kelly Edge SUV 2 - 265/70R16

O Edge SUV 2 é um pneu de uso pavimentado para o segmento SUVs e Pick Up que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear

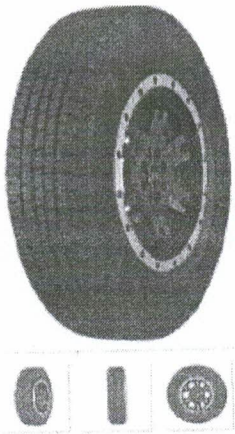

+ Atributos

- Especificações Completas

Medida do Pneu	265/70R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000011830S	Largura da Secção (mm)	265,0
Índice de Velocidade	H	Profundidade de Sulco (mm)	9.500
##Load Index##	112	Diametro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	B
Contado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	74 Db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	300/A/B	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	1120	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	001242/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
53
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/cargo-marathon-2?size=185R14C&matnbr=109643

Goodyear Cargo Marathon 2 - 185R14C

Composto especial com sílica na banda de rodagem e construção otimizada proporcionam menor resistência ao rolamento

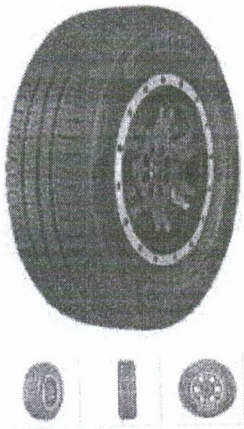

+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	185R14C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	65
Código do Produto	0000000000109643	Largura da Secção (mm)	185,0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	102	Diâmetro Externo (mm)	650-24
Índice de Velocidade	D	Ruído Externo: Classificação	1)
Costado (Lateral)	BSL	Ruído Externo: Valor	70 Db
Carga Máxima (kgs)	850	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	001301/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
54
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-Edge-Sport-2?size=195/60R15&matnbr=117821

Kelly Edge Sport 2 - 195/60R15

O Edge Sport 2 é um pneu de uso em asfalto para a categoria HP que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear.

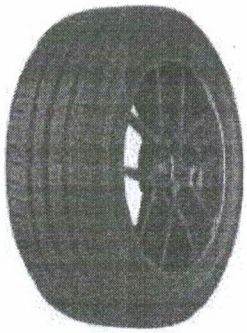



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	195/60R15	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000000117821	Largura da Secção (mm)	195.0
Índice de Velocidade	V	Profundidade de Sulco (mm)	8.900
##Load Index##	88	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	B
Costado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	73 db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260/A/A	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	560	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	001313/2012

PREFEITURA MUNICIPAL 55 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Medida do Pneu	205/55R16
Código do Produto	0000000000000117785
Indice de Velocidade	V
##Load Index##	91
Índice de Velocidade	SL
Costado (Lateral)	VSB
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260/A/A
Carga Máxima (kgs)	615
Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Largura da Secção (mm)	205,0
Profundidade de Sulco (mm)	7.100
Diametro Externo (mm)	635
Ruído Externo: Classificação	)))
Ruído Externo: Valor	73 Db
Resistência ao Rolamento: Classificação	B
Aderência no Molhado: Classificação	B
Certificação INMETRO	001313/2012

— Medidas Disponíveis

PREFEITURA MUNICIPAL
56
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/Kelly-Edge-Sport-2?size=205/55R16

Kelly Edge Sport 2 - 205/55R16

O Edge Sport 2 é um pneu de uso em asfalto para o segmento HP que oferece menor consumo de combustível e confiabilidade Goodyear.



+ Atributos

– Especificações Completas

Medida do Pneu	205/55R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	0000000000000117785	Largura da Secção (mm)	205.0
Índice de Velocidade	V	Profundidade do Sulco (mm)	7.100
##Load Index##	91	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	))
Costado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	73 db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	260/A/A	Resistência ao Rolamento: Classificação	F
Carga Máxima (kgs)	615	Aderência no Molhado: Classificação	E
		Certificação INMETRO	001313/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
57
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Todas as informações contidas nesse documento foram retiradas de:

https://www.goodyear.com.br/tire-details/g32-cargo?size=225/65R16C

Goodyear G32 Cargo - 225/65R16C

Pneu referência dentro do portfólio da Goodyear no segmento LCT, proporcionando a durabilidade e resistência.



Atributos

Especificações Completas

Medida do Pneu	225/65R16C	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	69
Código do Produto	00000000000005706	Largura da Secção (mm)	225.0
Índice de Velocidade	R	Profundidade de Sulco (mm)	10.500
##Load Index##	112	Diâmetro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	0	Ruído Externo: Classificação	B
Costado (Lateral)	BSW	Ruído Externo: Valor	71 Db
Carga Máxima (Kgs)	1120	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
		Aderência no Molhado: Classificação	B
		Certificação INMETRO	001316/2012

PREFEITURA MUNICIPAL ARCEBURGO Est. de Minas Gerais 58

Assunto: Inclusão de fatos no pedido de instauração de processo administrativo ao Processo Licitatório 071/2026 – Pregão Eletrônico 034/2026

Considerando que já foi protocolado memorando solicitando a instauração de processo administrativo no âmbito do **Processo Licitatório nº 071/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos da frota oficial do Governo Municipal**, requer-se a inclusão, no referido memorando, dos fatos ocorridos durante a sessão pública realizada em **25 de junho de 2026**, relativos às manifestações proferidas por licitantes no chat da plataforma eletrônica. Foram registradas manifestações dos licitantes LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ: 56.933.664/0001-68 e FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, CNPJ: 27.088.431/0001-08 que, em tese, extrapolam o exercício regular do direito de questionamento dos atos da Administração.

O licitante FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – CNPJ 27.088.431/0001-08 realizou as seguintes manifestações:

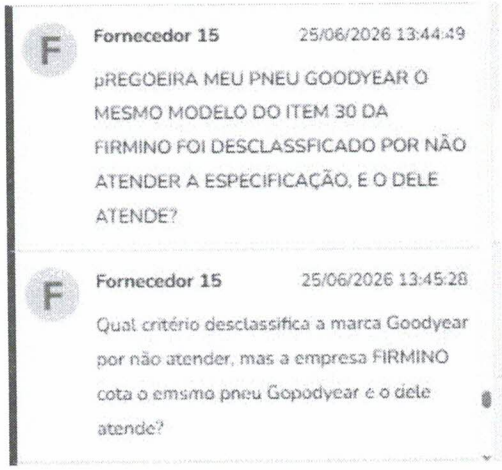

PREFEITURA MUNICIPAL
59
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

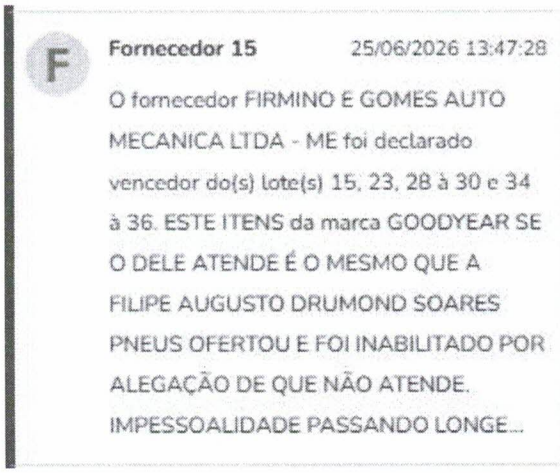

Por sua vez, o licitante LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA – 56.933.664/0001-68 registrou a seguinte manifestação:

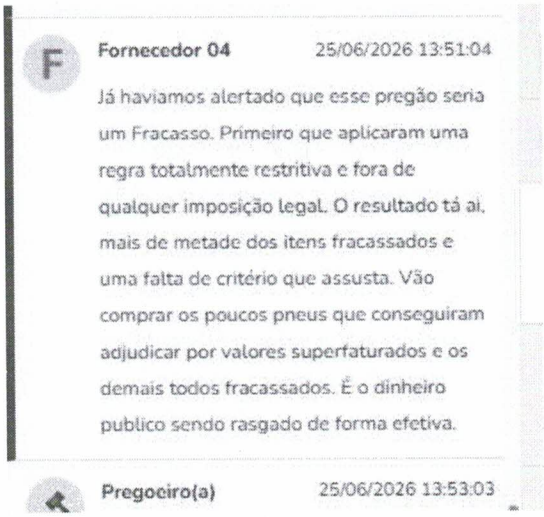

Esclareço que, buscando garantir a transparência durante a condução do certame, informei previamente no chat da plataforma eletrônica como foi realizada a análise constante da **2ª Ata de Análise e Avaliação de Conformidade dos Catálogos**, para que todos os licitantes tivessem conhecimento dos critérios adotados, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL 60 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

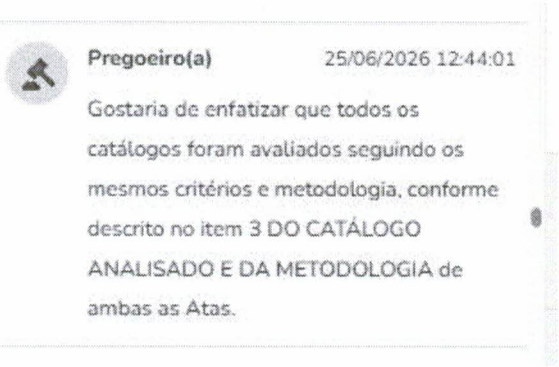

Entendo que as manifestações acima extrapolam o direito de questionar os atos administrativos, adotando linguagem ofensiva e imputando, sem a devida comprovação, condutas que colocam em dúvida a lisura, a imparcialidade e a legalidade da minha atuação como Pregoeira e da própria Administração Pública, inclusive com alegações de superfaturamento, ausência de critérios e favorecimento de licitante.

Dessa forma, requer-se que tais fatos sejam incorporados ao memorando, para apuração da conduta dos licitantes, avaliação de eventual violação aos deveres de boa-fé, respeito e lealdade processual durante o certame, bem como para adoção das medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Sem mais para o momento.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIANE DA SILVA MARIANO
Data: 30/06/2026 08:19:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGIANE DA SILVA MARIANO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
61
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

PORTARIA Nº085/2026

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

CONSIDERANDO que a EMPRESA FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Bairro Civit II, no Município da Serra/ES, figura como licitante no Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo objeto consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à reposição dos veículos que compõem a frota oficial do Município, em razão de fatos verificados no curso do referido certame;

CONSIDERANDO o memorando encaminhado pela Srta. Regiane da Silva Mariano, Pregoeira do Município de Arceburgo/MG, por meio do qual informa que, durante a fase de julgamento das propostas do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, a empresa apresentou catálogos técnicos da marca Goodyear com a finalidade de comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas no edital para diversos itens do certame;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos, elaborada pelo Setor de Transportes, sob a responsabilidade do servidor Vinicius Razzé, Chefe de Transporte, foi realizada análise detalhada da documentação apresentada pela licitante, mediante confronto com os catálogos oficiais disponibilizados pelo fabricante Goodyear e demais informações técnicas oficialmente homologadas;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública apurar os fatos e, constatada a prática de infração administrativa, promover a responsabilização da empresa e aplicar as penalidades cabíveis, em observância aos princípios da legalidade, do devido processo legal e da vinculação ao instrumento convocatório, diante dos indícios de descumprimento das condições estabelecidas no Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL 62 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar o fato apontado, relacionado a **EMPRESA FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08.**

Art. 2º- Fica designada a Comissão Processante para apurar os fatos acima mencionados, composta pelos seguintes servidores:

1 – Alceu Carlos Ribeiro, Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – PRESIDENTE;

2 – Suelen Jaqueline de Lima Silva, Servidora Pública Efetiva, ocupante do cargo de Atendente de Gabinete – SECRETÁRIA;

3 – Fernando Ribeiro dos Santos, Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – MEMBRO;

§1º - A Comissão ora designada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, devendo ser concluídos em 60 (sessenta dias), prorrogáveis, se necessário, a partir da data de sua instauração.

Art. 3º - Por tratar-se de princípio constitucional, a Comissão assegura à empresa investigada, amplo direito de defesa, sendo-lhe facultado o acompanhamento por advogado.

Art. 4º - Encerradas as diligências e concluídas as demais formalidades exigidas à espécie, remetem-se os autos à Chefe do Executivo, já com o relatório final.

Art. 5º - Como providências instrutórias deverão ser colhidos depoimentos dos representantes, de testemunhas eventualmente arroladas na defesa ou indicadas no decorrer do processo, desde que no interesse de apuração da verdade real sobre os fatos.

Art. 6º - Para instauração do Processo Administrativo junte-se aos autos:

I – a presente Portaria;

II – Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos;

III – outros documentos que forem pertinentes.

Art. 7°. Tendo em vista o fato narrado, determino, a princípio, a fim de evitar possível alegação de exposição indevida, que o processo tramite resguardando os nomes dos averiguados.

Parágrafo único: Ao final do procedimento, dê-se publicidade na forma da lei.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arceburgo/MG, 01 de julho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL 64 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de eventual responsabilidade da empresa **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Bairro Civit II, no Município da Serra/ES, em razão de indícios de que tenha apresentado, no âmbito do **Processo Licitatório nº 071/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026**, documentação técnica contendo informações divergentes daquelas oficialmente disponibilizadas pelo fabricante, especialmente no que se refere a características essenciais para a avaliação da conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

A instauração do presente Processo Administrativo tem por finalidade apurar a origem das inconsistências identificadas, verificar a existência de eventual dolo ou culpa da licitante e avaliar os reflexos de sua conduta sobre a regularidade do certame. Para tanto, serão observados, durante toda a instrução processual, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, assegurando-se à empresa o pleno exercício de seus direitos, com vistas à adoção das medidas administrativas cabíveis e, se for o caso, à aplicação das sanções previstas na legislação vigente, no edital e nos demais instrumentos pertinentes.

Arceburgo/MG, 02 de julho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL 65 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2026, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública a Comissão Processante, nomeada pela Portaria 085/2026 juntamente com o Assessor Jurídico Municipal, para abertura do Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da EMPRESA FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Bairro Civit II, no Município da Serra/ES, decorrente do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO GOVERNO MUNICIPAL.**

Presentes, o senhor Alceu Carlos Ribeiro – PRESIDENTE, a senhora Suelen Jaqueline de Lima Silva– SECRETÁRIA, o senhor Fernando Ribeiro dos Santos – MEMBRO e o senhor Kaique Ferreira Mansur – ASSESSOR JURÍDICO.

Dando início à reunião, o senhor Alceu Carlos Ribeiro esclareceu aos demais membros os objetivos do presente Processo Administrativo.

Informou que, conforme relato do Departamento de Licitações, a empresa **Filipe Augusto Drumond Soares**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, sagrou-se vencedora do processo licitatório e, durante a fase de habilitação técnica, apresentou catálogos da marca Goodyear com a finalidade de comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas no edital para diversos itens do certame.

Entretanto, conforme registrado na Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos, elaborada pelo Setor de Transportes, sob a responsabilidade do servidor Vinicius Razzé, Chefe de Transporte, foi realizada análise detalhada da documentação apresentada pela licitante, mediante confronto com os catálogos oficiais disponibilizados pelo fabricante Goodyear e com as demais informações técnicas oficialmente homologadas.

Em razão da análise técnica realizada, restou comprovado que os catálogos apresentados continham indícios de alteração, motivo pelo qual a empresa foi desclassificada do certame.

Após a desclassificação, foi convocada a segunda colocada. Na sequência, a empresa Filipe Augusto Drumond Soares registrou, por meio do chat da sessão pública, manifestações de caráter ofensivo, questionando os motivos pelos quais os pneus apresentados pela segunda colocada, Empresa Firmino, teriam sido aceitos, alegando que eram da mesma marca e modelo dos produtos por ela ofertados. A empresa também questionou quais critérios teriam fundamentado sua desclassificação, sustentando que, se os produtos eram da mesma marca, não haveria justificativa para tratamento distinto.

Diante dos questionamentos apresentados, a Pregoeira, senhora Regiane da Silva Mariano, procedeu à reanálise minuciosa da documentação técnica apresentada por todas os licitantes, verificando individualmente a conformidade dos catálogos com as especificações constantes do edital. Ao final, foram desclassificados todos os itens que não atendiam às exigências técnicas, independentemente da empresa participante, evidenciando a observância aos princípios da impessoalidade, da isonomia e do julgamento objetivo que regem os procedimentos licitatórios.

Assim, considerando os indícios de que a documentação apresentada pela empresa continha alterações capazes de comprometer sua autenticidade e influenciar a análise técnica do certame, entendeu-se necessária a instauração do presente Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos, verificar as circunstâncias da conduta adotada pela licitante e assegurar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Em seguida, foi passada a palavra para o Assessor Jurídico Sr. Kaique Ferreira Mansur, que esclareceu quais são as responsabilidades da Comissão Processante. Entre os esclarecimentos feitos, foi destacado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Outro ponto que o Assessor Jurídico destacou foi a importância de dar ampla publicidade dos atos praticados pela Comissão Processante, e dar direito ao contraditório e ampla defesa a empresa processada.

Para instruir o processo, ficou estabelecido que serão encaminhados memorandos ao setor de licitações de acordo com a solicitação de documentos que instruirão o processo administrativo. Após o recebimento dos documentos solicitados, deverá de imediato comunicar a **Filipe Augusto Drumond Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08,** sobre a abertura do processo administrativo, bem como estabelecer o prazo de dez dias para que a empresa apresente defesa.

Será comunicado o Sr. Aloísio Fernando da Silva, Assessor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG para que ele venha acompanhar os trabalhos da Comissão Processante.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião com agradecimentos aos participantes pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Prefeitura Municipal de Arceburgo, 10 de julho de 2026.

Alceu Carlos Ribeiro
Presidente

Suelen Jaqueline de Lima Silva
Secretária

Fernando Ribeiro dos Santos
Membro

Kaique Ferreira Mansur
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL 67 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Arceburgo, 14 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Aloísio Fernando da Silva
Controlador Interno Municipal
Ref: Processo Administrativo.

Ilmo. Sr.,

A Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG instaurou Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Bairro Civit II, no Município da Serra/ES, em razão de indícios de que tenha apresentado,** no âmbito do Processo Licitatório nº 071/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026, documentação técnica contendo informações divergentes daquelas oficialmente disponibilizadas pelo fabricante, especialmente no que se refere a características essenciais para a avaliação da conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

Conforme estabelecido pela Comissão Processante, em reunião no dia 10/07/2026, venho através deste, comunicar a instauração de tal procedimento para que o Sr. tome ciência dos atos e possa acompanhar os trabalhos da Comissão Processante.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alceu Carlos Ribeiro
Presidente

Recebi
14.07.2026
Aloísio F. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL
68
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Arceburgo notifica a empresa **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.088.431/0001-08**, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Bairro Civit II, no Município de Serra/ES, acerca da instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de possível alteração dos catálogos apresentados no âmbito do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026.

Durante a análise técnica da documentação apresentada, foram identificados indícios de que os catálogos apresentados não preservam as características de autenticidade esperadas, circunstância que compromete sua confiabilidade para fins de comprovação do atendimento às exigências previstas no edital.

Além disso, verificou-se que a empresa encaminhou, por meio do chat da plataforma utilizada no certame, mensagens dirigidas à Pregoeira com conteúdo potencialmente ofensivo e incompatível com os deveres de urbanidade, respeito e boa-fé que devem nortear a conduta dos participantes em procedimentos licitatórios.

Tais fatos, em conjunto, justificam a instauração do presente Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Fica a empresa notificada da instauração do presente Processo Administrativo para que acompanhe os atos processuais e apresente DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias da data de recebimento desta, nos termos da Lei 14.133/21 e, querendo, constituir e se fazer representar por advogado.

Em anexo cópia do processo administrativo na íntegra.

Caso haja rol de testemunhas a serem ouvidas em audiência, deverá ser apresentado juntamente com a Defesa.

Qualquer documento que se faça necessário para apresentação da defesa poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de Arceburgo.

Sem mais para o momento.

Arceburgo, 16 de julho de 2026.

Alceu Carlos Ribeiro
Presidente